



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

01404
Protocolo n.º 01404
04 AGO 2022

MEMORANDO N.º 61 / 2022

Pirai, 13 de julho de 2022.

De: Mayron dos Santos Soares
Chefe do departamento de compras e serviços

C.M.P - PIRAI - RJ
Processo n.º 01404
Autentico 01404 Pm2

Para: Alex Joaquim da Silva
DD. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Piraí

Exmo. Senhor Presidente

Considerando a necessidade de manutenção corretiva da impressora HP LaserJet Pro 500 Color MFP570dn, serial de número CN59G3W225, produto número CZ271A, patrimônio de número 1818, pois a mesma apresenta vazamento de toner, manchas nas impressões e travamento, defeitos que impedem sua utilização com efetividade;

Considerando que o equipamento em questão é um importante item do patrimônio desta casa legislativa, sendo a única impressora colorida que a casa dispõe para impressão de documentos que exigem tal funcionalidade;

Considerando a importância da manutenção dos equipamentos de uso continuo nas atividades desta casa legislativa, em perfeito estado de conservação e uso, devendo os mesmos estarem devidamente aptos para o funcionamento;

Solicito a Vossa Excelência, autorização para contratar empresa para realização do serviço especificado em termo de referencia.

Sem mais para o momento, reitero protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Mayron dos Santos Soares
Mayron dos Santos Soares
Chefe do departamento de compras e serviços

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa para manutenção corretiva da impressora HP LaserJet Pro 500 Color MFP570dn, serial de número CN59G3W225, produto número CZ271A, patrimônio de número 1818, com a finalidade de sanar as avarias constatadas e tornar o equipamento apto ao perfeito funcionamento.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Constatado o fato de que o equipamento em questão é um importante item do patrimônio desta casa legislativa, sendo a única impressora colorida que a casa dispõe para impressão de documentos que exigem tal funcionalidade e considerando a importância da manutenção dos equipamentos de uso continuo nas atividades desta casa legislativa em perfeito estado de conservação e uso, justifica-se a contratação de empresa para prestação do serviço abaixo relacionado:

3. DAS ESPECIFICAÇÕES

ITEM	SERVIÇO A SER PRESTADO	QUANTIDADE
01	Troca de peça “Transfer belt”	01 unidade
02	Troca dos roletes de tração do papel	01 unidade
03	Limpeza geral da máquina	01 unidade

4. CRITÉRIO DA ACEITABILIDADE

4.1. Será declarado vencedor a empresa que apresentar a proposta de menor valor, desde que o serviço cotado atenda as especificações e documentações exigidas neste termo.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Estar em dia com suas obrigações fiscais e tributárias junto ao governo federal, estadual e municipal;

5.2. Cumprir todas as obrigações constantes neste Termo, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do serviço contratado e, ainda:

5.3. Fornecer prazo de garantia pertinente ao serviço prestado por, no mínimo, 90 dias;

5.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o equipamento com avarias ou defeitos pertinentes ao serviço prestado e dentro do prazo de garantia estipulado;

5.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.6. Responsabilizar-se por danos ao equipamento provenientes do manejo errôneo, bem como zelar pelas condições do mesmo, que é patrimônio desta casa legislativa;

5.7. A fiscalização do serviço prestado ficará a cargo do departamento de TI desta casa legislativa;

- 5.8. O transporte do equipamento em questão, até o local de reparo, inclusive sua retirada, ficará a cargo da Camara Municipal de Pirai;
- 5.9. Atender prontamente as solicitações técnicas e eventuais reclamações.

6. DO PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO

- 6.1. Define-se como prazo para realização do serviço contratado, bem como para a devolução do equipamento em perfeito estado de funcionamento, 20 dias corridos.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1. Receber o equipamento no prazo e condições estabelecidas neste Termo;
- 7.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do equipamento recebido conforme as informações constantes no Termo de Referência e na proposta, para fins de aceitação e recebimento;
- 7.3. Comunicar à Contratada, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no equipamento, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 7.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 7.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do serviço, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;
- 7.6. Efetuar o pagamento no preço e condições pactuadas;
- 7.7. Receber e atestar a nota fiscal correspondente, por intermédio do Gestor, selecionado pelo Departamento de Almoxarifado, no prazo estabelecido.

8. DO PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento será realizado a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
 - 8.1.1. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do serviço solicitado.
 - 8.2. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, através dos documentos comprobatórios de regularidade junto ao INSS, FGTS, e à Justiça do Trabalho (CNDT), com datas atualizadas;
 - 8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrerestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;
 - 8.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.



Rio de Janeiro, 08 de Julho de 2022.

C.M.P - PIRAI / RJ
Processo n° 0140
Rubrica: *Franklin Borges* / *FB*

À
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
A/C: Srs. Franklin Borges/Mayron

LAUDO TÉCNICO

Conforme solicitado, segue laudo do seguinte equipamento:

Impressora: **HP LASERJET PRO 500 COLOR MFP M570DN**
Nº Série: **3W22S**

Problemas constatados:

- Transfer belt ruim, não está fazendo a limpeza do resíduo de toners.
- Roletes de tração do papel gastos.

Serviços necessários :

- Troca da transfer belt.
- Troca dos roletes de tração do papel.
- Limpeza geral da máquina.

No aguardo,

Emanoel R. F. de Souza
Diretor Técnico

Outlook **Pesquisar**

Nova mensagem ...

Favoritos

Pastas

- Caixa de Entrada 26
- Lixo Eletrônico 2
- Rascunhos 37
- Itens Enviados
- Itens Excluídos
- Arquivo Morto
- Anotações
- Histórico de Conversa
- Nova pasta
- Grupos**
- Novo grupo

Solicitação de Orçamento - Réparo de Impressora - Câmara Municipal de Piraí

Processo n° 01409
Rubrica **Fis 07**

D Departamento Compras e Serviços
Para: NANBEL COMERCIAL

Seg, 15/08/2022 09:23

Termo de referência impressora... 494 KB

Tendo em vista a abertura do processo para contratação de empresa especializada para realização de reparo de impressora Hp Laser Jet pro 500 color, equipamento permanente e patrimônio da Câmara Municipal de Piraí, solicito orçamento de vossa empresa baseado no laudo técnico e termo de referência, em anexo.

A proposta da empresa poderá ser encaminhada, a cópia, via resposta neste próprio e-mail, ou o documento original assinado pelo representante do estabelecimento, se entregue de forma física na Câmara Municipal de Piraí. Deixo as observações que é de suma importância que esteja presente no corpo da proposta o CNPJ da empresa junto da assinatura de seu representante.

Marcelo Valoni Lima Junior
Oficial Legislativo
Departamento de Compras e Serviços
Câmara Municipal de Piraí

NC NANBEL COMERCIAL <nanbelcomercial@gmail.com>

Para: Você

Seg, 15/08/2022 15:58

ORÇAMENTO MANUTENÇÃO I... 238 KB

Boa tarde,
Segue em anexo orçamento solicitado para manutenção e troca de peças segundo laudo técnico existente no termo de referência. Desde já nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Mauricio Almeida
NANBEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

As sugestões acima são úteis?

Responder **Encaminhar**



NANBEL COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
CNPJ. 42.079.549/0001-63 I.E. 12.171.633

CMP - PIRAI-RJ
Processo n° 01409
Rúbrica 110 Fls 08

DATA: 15/08/2022

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE PIRAI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ITEM	QUANT.	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	IPR/UNIT	IPR/TOTAL
01	1	SERV	TROCA DO TRANSFER BELT, DOS ROLETES DE TRAÇÃO DO PAPEL E LIMPEZA GERAL DA MÁQUINA HP LASER JET PRO 500 COLOR MFP MS70DN Nº SÉRIE 3W22S.	COMPATI VEL HP	3.269,90	3.269,90

VALOR TOTAL: TRES MIL DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS

PRAZO DE PAGAMENTO: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

PRAZO DE ENTREGA: 20 DIAS

ATENCIOSAMENTE,


MAURÍCIO DE OLIVEIRA ALMEIDA
NANBEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

42.079.549/0001-63

42.079.549/0001-63

NANBEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Rua Quarenta E Quatro ,Nº151
JD VILA RICA - CEP: 27.259-460
--- VOLTA REDONDA - RJ

RUA 44, Nº151, JARDIM VILA RICA, VOLTA REDONDA-RJ CEP:27259-460
TELEFONE (WHATS APP): (24) 99993-0319
E-MAIL: NANBELCOMERCIAL@GMAIL.COM

CMP - PIRAJU
Processo n° 01404
Rúbrica HC Fls 09



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.079.549/0001-63

Razão Social: NANBEL COMERCIO E SERVICOS LTDA
Endereço: R QUARENTA E QUATRO 151 / JARDIM VILA RICA - / VOLTA REDONDA / RJ / 27259-460

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/07/2022 a 26/08/2022

Certificação Número: 2022072804092268280700

Informação obtida em 15/08/2022 16:34:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NANBEL COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.079.549/0001-63

Certidão n°: 26332614/2022

Expedição: 15/08/2022, às 16:34:37

Validade: 11/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NANBEL COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **42.079.549/0001-63**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
42.079.549/0001-63
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
25/05/2021

NOME EMPRESARIAL
NANBEL COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTO
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
24.21-1-00 - Produção de semi-acabados de aço
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R QUARENTA E QUATRO

NÚMERO
151

COMPLEMENTO

CEP
27.259-460

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM VILA RICA - TIRADENTES

MUNICÍPIO
VOLTA REDONDA

UF
RJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO
MULTIMIXVR@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(24) 9867-6529

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
25/05/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/08/2022 às 16:37:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

 CMP - PIRAJU
 Processo n° 01404
 Rúbrica 110 Fls 12

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

 NÚMERO DE INSCRIÇÃO
 42.079.549/0001-63
 MATRIZ
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL
 DATA DE ABERTURA
 25/05/2021

 NOME EMPRESARIAL
 NANBEL COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
 46.23-1-99 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente
 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armário
 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colcharia
 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
 46.49-4-10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas
 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
 LOGRADOURO
 R QUARENTA E QUATRO

 NÚMERO
 151

 COMPLEMENTO

 CEP
 27.259-460

 BAIRRO/DISTRITO
 JARDIM VILA RICA - TIRADENTES

 MUNICÍPIO
 VOLTA REDONDA

 UF
 RJ

 ENDEREÇO ELETRÔNICO
 MULTIMIXVR@HOTMAIL.COM

 TELEFONE
 (24) 9867-6529

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

 SITUAÇÃO CADASTRAL
 ATIVA

 DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
 25/05/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

 SITUAÇÃO ESPECIAL

 DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/08/2022 às 16:37:58 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CNPJ - PIRAI-RJ
 Processo n° 01409
 Rúbrica 140 Fls 13

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
42.079.549/0001-63
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
25/05/2021

NOME EMPRESARIAL
NANBEL COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes
 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
 46.84-2-02 - Comércio atacadista de solventes
 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
 46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção
 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA:
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R QUARENTA E QUATRO

NÚMERO
151

COMPLEMENTO

CEP
27.259-460

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM VILA RICA - TIRADENTES

MUNICÍPIO
VOLTA REDONDA

UF
RJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO
MULTIMIXVR@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(24) 9867-6529

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
25/05/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/08/2022 às 16:37:58 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CMP PIRAJU
Processo nº 01904
Rúbrica 112 Fls 14

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
42.079.549/0001-63
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
25/05/2021

NOME EMPRESARIAL
NANBEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
 52.12-5-00 - Carga e descarga
 52.50-8-01 - Comissaria de despachos
 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
 69.11-7-01 - Serviços advocatícios
 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
 77.29-2-01 - Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos
 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R QUARENTA E QUATRO

NÚMERO
151

COMPLEMENTO

CEP
27.259-460

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM VILA RICA - TIRADENTES

MUNICÍPIO
VOLTA REDONDA

UF
RJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO
MULTIMIXVR@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(24) 9867-6529

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
25/05/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/08/2022 às 16:37:58 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5

CNP - PIRAI-RJ

Processo nº 01404
Rúbrica 1100 Fls 15

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
42.079.549/0001-63
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
25/05/2021NOME EMPRESARIAL
NANBEL COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos ✓
 96.09-2-08 - Higiene e embelezamento de animais domésticos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
R QUARENTA E QUATRONÚMERO
151COMPLEMENTO
*****CEP
27.259-460BAIRRO/DISTRITO
JARDIM VILA RICA - TIRADENTESMUNICÍPIO
VOLTA REDONDAUF
RJENDEREÇO ELETRÔNICO
MULTIMIXVR@HOTMAIL.COMTELEFONE
(24) 9867-6529

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
25/05/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/08/2022 às 16:37:58 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5

GMP - PIRAI - RJ
Processo n° 0404
16

Solicitação de Orçamento - Reparo de Impressora - Câmara Municipal de Piraí

De: "Departamento Compras e Serviços" <cmpcompras2000@outlook.com>
Enviada: 2022/08/09 15:59:11
Para: contato@casadasimpressorasrj.com.br
Assunto: Solicitação de Orçamento - Reparo de Impressora - Câmara Municipal de Piraí

Tendo em vista a abertura do processo para contratação de empresa especializada para realização de reparo de impressora Hp Laser Jet pro 500 color, equipamento permanente e patrimônio da Câmara Municipal de Piraí, solicito orçamento de vossa empresa baseado no laudo técnico e termo de referência, em anexo.

A proposta da empresa poderá ser encaminhada, a cópia, via resposta neste próprio e-mail, ou o documento original assinado pelo representante do estabelecimento, se entregue de forma física na Câmara Municipal de Piraí. Deixo as observações que é de suma importância que esteja presente no corpo da proposta o CNPJ da empresa junto da assinatura de seu representante.

Marcelo Valoni Lima Junior
Oficial Legislativo
Departamento de Compras e Serviços
Câmara Municipal de Piraí

Contato <contato@casadasimpressorasrj.com.br>
Para: Você

Ter, 09/08/2022 17:06

CAMARA MUNIC.PIRAI 27165_...
118 KB

Boa tarde, Sr. Marcelo.

Segue orçamento.

Att,

Carla Santos

Assistente Administrativo - Casa das Impressoras

Website: www.casadasimpressorasrj.com.br

Telefone: (21) 2289-3697 | email: contato@casadasimpressorasrj.com.br

Rua Magalhães Couto, 317 - Méier, Rio de Janeiro - RJ

Responder **Encaminhar**



Rio de Janeiro, 09 de Agosto de 2022.

CMP - PIRAI-RJ
Processo n° 01404
Rúbrica 11/0 FB 17

À
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
A/C: Srs. Franklin Borges/Mayron

Prezado(s) Senhor(es),

Conforme solicitado, segue orçamentos para manutenção do seguinte equipamento:

Impressora: HP LASERJET PRO 500 COLOR MFP M570DN - N° Série: 3W22S (OS: 27165)

Defeito Constatado:

- Transfer belt ruim, não está fazendo a limpeza do resíduo de toners.
- Roletes de tração do papel gastos.

Serviço a ser Executado:

- Troca da transfer belt.
- Troca dos roletes de tração do papel.
- Limpeza geral da máquina.

Custo: R\$ 3.345,00 (três mil, trezentos e quarenta e cinco reais).

Demais condições:

Pagamento: À vista.

Garantia: 90 dias.

Validade da proposta: 30 dias.

No aguardo.

Att,

Carla Santos

Assistente Administrativo - Casa das Impressoras
MGR Manutenção e Reparos de Equipamentos LTDA.
CNPJ: 31.113.384/0001-82

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.113.384/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/12/1988
NOME EMPRESARIAL MGR MANUTENCAO E REPAROS DE EQUIPAMENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MAGALHAES COUTO	NÚMERO 317	COMPLEMENTO *****	
CEP 20.735-180	BAIRRO/DISTRITO MEIER	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO JACQUELINE@REALCAD.COM.BR	TELEFONE (21) 2533-0410		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/08/2022 às 12:59:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CMP - PIRAI-RJ
Processo n° 01404
Rúbrica 140 Fls 14

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.113.384/0001-82

Razão Social: MGR MANUTENCAO E REPAROS DE EQUIPAMENTOS LTDA ME

Endereço: RUA ARQUIAS CORDEIRO 474 SALA 404 / MEIER / RIO DE JANEIRO / RJ / 20770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/07/2022 a 25/08/2022

Certificação Número: 2022072700504382355568

Informação obtida em 10/08/2022 13:07:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MGR MANUTENCAO E REPAROS DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.113.384/0001-82

Certidão nº: 25531048/2022

Expedição: 10/08/2022, às 13:08:50

Validade: 06/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MGR MANUTENCAO E REPAROS DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.113.384/0001-82**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MGR MANUTENCAO E REPAROS DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 31.113.384/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:24:37 do dia 12/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/11/2022.

Código de controle da certidão: **B209.0192.3A4E.0710**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Outlook

Pesquisar **Reunir-se Agora**

Nova mensagem **Excluir** **Arquivar** **Mover para** **Categorizar** **...**

Favoritos

Pastas

- Caixa de Entrada** 26
- Lixo Eletrônico** 2
- Rascunhos** 37
- Itens Enviados**
- Itens Excluídos**
- Arquivo Morto**
- Anotações**
- Histórico de Conversa**

Nova pasta

Grupos

Novo grupo

Solicitação de Orçamento - Reparo de Impressora - Câmara Municipal de Piraí

Processo n° 01404
Rubrica **100% Fis 22**

Departamento Compras e Serviços
Para: 2000 Papéis

Seg, 15/08/2022 09:23

Termo de referência impressora... 494 KB

Tendo em vista a abertura do processo para contratação de empresa especializada para realização de reparo de impressora Hp Laser Jet pro 500 color, equipamento permanente e patrimônio da Câmara Municipal de Piraí, solicito orçamento de vossa empresa baseado no laudo técnico e termo de referência, em anexo.

A proposta da empresa poderá ser encaminhada, a cópia, via resposta neste próprio e-mail, ou o documento original assinado pelo representante do estabelecimento, se entregue de forma física na Câmara Municipal de Piraí. Deixo as observações que é de suma importância que esteja presente no corpo da proposta o CNPJ da empresa junto da assinatura de seu representante.

Marcelo Valoni Lima Junior
Oficial Legislativo
Departamento de Compras e Serviços
Câmara Municipal de Piraí

Responder **Encaminhar**

Atualizar para o Microsoft 365 com Recursos premium do Outlook

Outlook

Solicitação de Orçamento - Reparo de Impressora - Câmara Municipal de Piraí

Uol Antivirus
- S2S
uol.com.br

Processo n° 01404
Rúbrica 110 **Fis** 23

De: "Departamento Compras e Serviços" <cmpcompras2000@outlook.com>
Enviada: 2022/08/15 09:23:20
Para: 2000papeis@uol.com.br
Assunto: Solicitação de Orçamento - Reparo de Impressora - Câmara Municipal de Piraí

Tendo em vista a abertura do processo para contratação de empresa especializada para realização de reparo de impressora Hp Laser Jet pro 500 color, equipamento permanente e patrimônio da Câmara Municipal de Piraí, solicito orçamento de vossa empresa baseado no laudo técnico e termo de referência, em anexo.

A proposta da empresa poderá ser encaminhada, a cópia, via resposta neste próprio e-mail, ou o documento original assinado pelo representante do estabelecimento, se entregue de forma física na Câmara Municipal de Piraí. Deixo as observações que é de suma importância que esteja presente no corpo da proposta o CNPJ da empresa junto da assinatura de seu representante.

Marcelo Valoni Lima Junior
Oficial Legislativo
Departamento de Compras e Serviços
Câmara Municipal de Piraí

2P 2000 Papéis <2000papeis@uol.com.br>
Para: Você
Ter, 16/08/2022 12:34

Cotacao Manutencao Impressora...
202 KB

A/C Marcelo Valoni

Bom dia,
Segue cotação conforme solicitação.

Att.
Tatiana

Atendendo à sua solicitação, honrosamente apresentamos nossa proposta comercial no arquivo em anexo.
Estamos à sua disposição para prestar qualquer esclarecimento adicional, através do telefone abaixo.

"Desde já agradecemos sua preferência!"

Rodrigo - 2000 PAPÉIS S.JORGE C.MONTEIRO.ME
Barra do Piraí - RJ
Telefone: (0XX24) 2443-2318 FAX:(0XX24) 2443-6478

Responder **Encaminhar**

Atualizar para o
Microsoft 365 com
Recursos premium do
Outlook

CMP - PIRAI-RJ
 Processo n° 071104
 Rúbrica MAP Fis 211



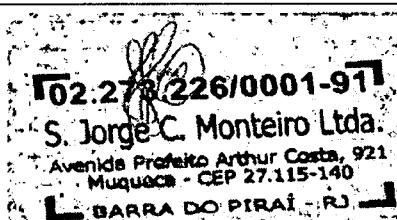
Av. Prefeito Arthur Costa, 921
 Muqueca - Bárba do Piraí-RJ
 CNPJ: 02.273.226/0001-91

I.E.: 86.017.539

Telefone: (24) 2443-2318 - 2443-6478

Razão Social	Câmara Municipal de Piraí	Barra do Piraí - RJ, 15 de Agosto de 2022	
CPF / CNPJ	28.084.705/0001-53	E-mail	
Endereço		Válido até:	
Cidade		Desconto (R\$)	R\$
Telefone		Desconto (%)	
Referência		Total:	R\$ 3.800,00
		Total c/ Desconto:	R\$ 3.800,00

Item	Qt	Produto/Serviço	Preço Unit.	Total
1	1	Manutenção em impressora modelo HP LASER JET PRO 500 COLOR MFP M570DN consistindo em realizar a substituição da transfer belt e roletes de tração da folha, com limpeza geral do equipamento.	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00
Execução e Garantia:	a combinar / 90 dias			
Pagamento:	à vista			
Validade da Proposta:	10 dias			
Atendimento feito por:	Jorge / Tatiana			
OBS:				





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.273.226/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/12/1997
NOME EMPRESARIAL S JORGE C MONTEIRO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) 2000 PAPEIS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armário 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV PREFEITO ARTHUR COSTA		NÚMERO 921	COMPLEMENTO *****
CEP 27.115-140	BAIRRO/DISTRITO MUQUECA	MUNICÍPIO BARRA DO PIRAI	UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/07/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/08/2022 às 12:58:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
02.273.226/0001-91
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
05/12/1997

NOME EMPRESARIAL
S JORGE C MONTEIRO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
 82.19-9-01 - Fotocópias
 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário
 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV PREFEITO ARTHUR COSTA

NÚMERO
921

COMPLEMENTO

CEP
27.115-140

BAIRRO/DISTRITO
MUQUECA

MUNICÍPIO
BARRA DO PIRAI

UF
RJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
16/07/2005

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/08/2022 às 12:58:51 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.273.226/0001-91

Razão Social: S JORGE C MONTEIRO LTDA

Endereço: AV PREFEITO ARTHUR COSTA 921 / MUQUECA / BARRA DO PIRAI / RJ / 27115-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/08/2022 a 13/09/2022

Certificação Número: 2022081502424836111309

Informação obtida em 16/08/2022 13:01:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S JORGE C MONTEIRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.273.226/0001-91

Certidão nº: 26453161/2022

Expedição: 16/08/2022, às 13:17:52

Validade: 12/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S JORGE C MONTEIRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.273.226/0001-91**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: S JORGE C MONTEIRO LTDA
CNPJ: 02.273.226/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:28:50 do dia 16/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/02/2023.

Código de controle da certidão: **2ED2.E896.202A.BD67**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

	Câmara Municipal de Piraí Unidade: Câmara Municipal de Piraí Sistema de Materiais e Serviços - Impressão da Requisição de compra Documento: 43 de 16/08/2022	Câmara Municipal de Piraí Processo n° 01404 Rúbrica 1102 Fls 32 SIGMA
	Página 1 de 1	

Solicitante: 1.00.00.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI/ENTRADA

Nº manual do pedido:

Justificativa: Solicito autorização para contratação de empresa especializada em reparo de impressoras, para conserto da impressora HP LASERJET 500 COLOR MFP M570DN nº Série 3w22S

Observações:

Lançamentos

1 - 2.000 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - Solicito autorização para contratação de empresa especializada em reparo de impressoras, para conserto da impressora HP LASERJET 500 COLOR MFP M570DN nº Série 3w22S

Quantidade: 1

Valor estimado: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Dotação: 14 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

Funcional: 101001031001120603390390015000100

Tipo de material:

Item da despesa: 70 - Manutenção Conservação de Equipamentos de Processamento de Dados

Total:

R\$ 0,00

Digitado por: Mayron dos Santos Soares

Mayron dos Santos Soares
Elaborado por

Data: 16/08/2022

Responsável

Data: ____/____/____

	Câmara Municipal de Piraí Unidade: Câmara Municipal de Piraí Sistema de Materiais e Serviços - Relação dos Itens da Pesquisa de Preço	CMP - PIRAI - RJ	Processo n° 01904	SIGMA
		Rúbrica 11/2	Fls 31	16/08/2022 15:50:54

Documento 43 de 16/08/2022

Página 1 de 1

RELAÇÃO DE MATERIAIS/SERVIÇOS

ITEM: 1 QUANTIDADE: 1

2.000 - Solicito autorização para contratação de empresa especializada em reparo de impressoras, para conserto da impressora HP LASERJET 500 COLOR MFP M570DN nº Série 3w22S



PROCESSO 01404/2022

OBJETIVO Solicito autorização para contratação de empresa especializada em reparo de impressoras, para conserto da impressora HP LASERJET 500 COLOR MFP M570DN nº Série 3w22S

Centro de Custo

1.00.00.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ/ENTRADA

ITEM 1 QUANTIDADE 1,00 UNIDADE

Solicito autorização para contratação de empresa especializada em reparo de impressoras, para conserto da impressora HP LASERJET 500 COLOR MFP M570DN nº Série 3w22S

Fornecedor 1116 - NANBEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CPF/CNPJ 42.079.549/0001-63 Telefone (24)998676529
Endereço Rua Quarenta e Quatro nº 151

Bairro	Jardim Vila Rica - Tiradentes	Cidade	Volta Redonda - RJ
Contato	Maurício		
Preço unitário	Subtotal		
R\$ 3.269,90	R\$ 3.269,90		

Fornecedor 1135 - MGR MANUTENCAO E REPAROS DE EQUIPAMENTOS LTDA
CPF/CNPJ 31.113.384/0001-82 Telefone (21) 2533-0410
Endereço Rua Magalhaes Couto nº 317

Bairro	Méier	Cidade	Rio de Janeiro - RJ
Contato			
Preço unitário	Subtotal		
R\$ 3.345,00	R\$ 3.345,00		

Fornecedor 281 - S. JORGE C. MONTEIRO LTDA
CPF/CNPJ 02.273.226/0001-91 Telefone 024 2443-2318
Endereço AV. PREFEITO ARTHUR COSTA, Nº 921

Bairro	MUQUECA	Cidade	Barra do Piraí - RJ
Contato	Jorge		
Preço unitário	Subtotal		
R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00		

Média simples:	3.471,63	3.471,63
Média aparada:	3.345,00	3.345,00

Modalidade Sugerida: DISPENSA	para	Valor Global: 3.269,90
Modalidade Sugerida: DISPENSA	para	Média Simples: 3.471,63
Modalidade Sugerida: DISPENSA	para	Média Aparada: 3.345,00

OBSERVAÇÕES

RESUMO - MAPA DE FORNECEDORES (GLOBAL)

CÓDIGO	RAZÃO SOCIAL	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1116	NANBEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	1	R\$ 3.269,90
1135	MGR MANUTENCAO E REPAROS DE EQUIPAMENTOS LTDA	1	R\$ 3.345,00
281	S. JORGE C. MONTEIRO LTDA	1	R\$ 3.800,00

Elaborado por:

Conferido em 16 de agosto de 2022 por *Eliziane dos Santos Souza*

Estocado em _____ de _____ de _____ por _____



Processo n°. 1404/2022.

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E
CONTRATOS. DISPENSA DE LICITAÇÃO. VALOR DA
CONTRATAÇÃO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO.

I - DA CONSULTA.

Vieram os autos a esta Procuradoria Jurídica com a finalidade de subsidiar o procedimento licitatório registrado sob o n°. 1404/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO da Câmara Municipal de Piraí.

A questão central da presente manifestação é o esclarecimento a respeito da adequação da modalidade de contratação direta em razão do valor e do objeto da futura contratação.

Importante salientar, que o exame dos autos se restringe aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Em relação a estes, partiremos da premissa de que a autoridade competente se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração Pública, observando os requisitos legalmente impostos¹.

¹ Nesse sentido é a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal: "Não se pode exigir do assessor jurídico conhecimento técnico de todas as áreas e não apenas do Direito. No processo licitatório, não compete à assessoria jurídica averiguar se está presente a causa de emergencialidade, mas apenas se há, nos autos, decreto que a reconheça. Sua função é zelar pela lisura sob o aspecto formal do processo, de maneira a atuar



Isto posto, passo a opinar.

II - CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. LICITAÇÃO. OBRIGATORIEDADE. EXCEÇÕES LEGAIS. VALOR DA CONTRATAÇÃO.

Como é de conhecimento comum, a licitação, enquanto procedimento prévio para a realização de contratos administrativos, é obrigatória. No entanto, a Constituição Federal (art. 37, inciso, XXI)² e a Lei nº. 8.666/93 apresentam situações especiais em que poderá haver a dispensa da licitação nas contratações feitas pela Administração Pública, ou seja, são situações nas quais se admite a contratação sem o procedimento licitatório.

Dispensa de licitação é a possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração Pública e o particular, nos casos estabelecidos no art. 24 da Lei nº. 8.666/93. Marçal Justen Filho³ versa precisamente sobre os motivos que levam a dispensa da licitação:

"a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se inconveniente ao interesse público. (...). Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir".

como verdadeiro fiscal de formalidades, somente. Assim, a assinatura do assessor jurídico na minuta do contrato serve de atestado do cumprimento de requisitos formais, e não materiais". STF. 2ª Turma. HC 171576/RS, Rel. Min. Gilmar Mendes, julgado em 17/9/2019 (Info 952). No mesmo sentido é o entendimento da doutrina: CARVALHO FILHO, José dos Santos. *Manual de Direito Administrativo*. 33º ed. São Paulo: Atlas, 2019, p. 247.

² XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

³ Continua o mestre, agora versando sobre o princípio da economicidade, que deve ser observado em todos os atos administrativos: "...não basta honestidade e boas intenções para validação de atos administrativos. A economicidade impõe adoção da solução mais conveniente e eficiente sob o ponto de vista da gestão dos recursos públicos". JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*, 11º ed., São Paulo: Dialética, 2005, p. 401-402.





As hipóteses de licitação dispensável poderão ser divididas em quatro categorias, conforme ensinamentos de Maria Sylvia Zanella Di Pietro⁴:

- a) em razão do valor;
- b) em razão de situações excepcionais;
- c) em razão do objeto; e
- d) em razão da pessoa.

É dispensável a licitação para obras e serviços de engenharia de valor até R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente, e para compras e outros serviços de até R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço ou compra de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.⁵

Nessas hipóteses, o legislador entendeu que em razão do pequeno valor a ser contratado não se justificaria a realização de licitação haja vista a sua pouca economicidade. É sabido que a realização de licitação gera ônus para a Administração, de modo que o custo de sua realização não justificaria os seus benefícios. Não obstante a dispensa da licitação, é obrigação do administrador proceder a uma pesquisa de preços de modo a justificar que o preço obtido junto ao fornecedor contratado é compatível com os normalmente praticados no mercado (Lei nº. 8.666/93, art. 26, parágrafo único, inciso III).⁶

É evidente que os processos de dispensa e de inexigibilidade de licitação, não exigem o cumprimento de etapas formais imprescindíveis num processo de licitação, entretanto devem obediência aos princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade,

⁴ DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. *Direito Administrativo*. São Paulo: Atlas, 2007, p. 266.

⁵ Vale ressaltar que, os valores descritos no art. 23 da Lei 8.666/93 foram reajustados pelo Decreto Federal 9.412 de 18/06/2018.

⁶ FURTADO, Lucas Rocha. *Curso de Licitações e Contratos Administrativos*. 6º ed. Belo Horizonte: Fórum, 2015, p. 135.





igualdade, publicidade e probidade administrativa, impostos à Administração Pública (art. 37, *caput*, da Constituição Federal).

No presente caso, a contratação por dispensa de licitação encontra amparo legal no art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 c/c art. 1º, inciso II, alínea *a*, do Decreto Federal 9.412 de 18/06/2018, vejamos:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (...)

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

Cuidando de compras ou serviços não relacionadas a engenharia, o valor máximo para a contratação direta é 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais). Desse modo, os valores apresentados nesse procedimento encontram-se dentro do permissivo legal e adequados ao mercado.

Nos demais aspectos o processo administrativo está formalmente em ordem; há requisição com descrição do objeto, bem como dotação orçamentária prevista. Considerando que até então o procedimento não apresenta irregularidades.



Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

CMF - PIRAI - RJ
Processo Nº 01404
Rubrica ELVIR Fls 37

III - DA CONCLUSÃO.

Ante ao exposto, opina-se pela contratação direta, na modalidade dispensa de licitação, nos termos art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 c/c art. 1º, inciso II, alínea a, do Decreto Federal 9.412 de 18/06/2018.

Eis o parecer.

Piraí/RJ, 18 de agosto de 2022.

LOURIVANE NORRIS RIBEIRO

PROCURADOR GERAL

Matrícula 080-2



Referência: 46

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

EMISSÃO

23/08/2022

FORNECEDOR

Razão social 1116 NANBEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CPF/CNPJ 42.079.549/0001-63

Inscrição estadual 12.171.633

Logradouro Rua Quarenta e Quatro nº 151

Bairro Jardim Vila Rica- Tiradentes

Cidade Volta Redonda

UF RJ

CEP 27259-460

Telefone (24)998676529

FAX

JUSTIFICATIVA E VALOR

R\$ 3.269,90

TRES MIL E DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS

Dotação orçamentaria

Cód.	Código da dotação	Descrição da dotação
14	101001031001120603390390015000100	Outros Serviços de Terceiros - PJ

DISCRIMINAÇÃO COMPLEMENTAR REFERENTE À COMPRA

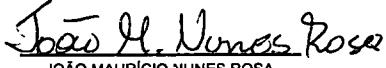
- Pequeno vulto nos termos do art. 24, inciso I, da Lei 8.666/93
- Pequeno vulto nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93
- Licitação nos termos do art. 23 da Lei 8.666/93
- Dispensa, nos termos do art. 24, da Lei 8666/93
- Inexigibilidade, nos termos do art. 25, da Lei 8666/93
- Pregão nos termos da Lei Nº. 10.520/2002 e do Decreto Nº. 3.555/2000

PROCEDIMENTO

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

<input type="checkbox"/> EMPENHO ORDINÁRIO
<input type="checkbox"/> EMPENHO ESTIMATIVO
<input type="checkbox"/> EMPENHO GLOBAL

Mayron dos Santos Soares
Mayron dos Santos Soares
SETOR DE COMPRAS
Chefe de departamento
de compras e serviços
Matrícula 2037-8

DATA: 23/08/2022		NOTA DE EMPENHO		Nº 206	
Unidade Orçamentária:	CÂMARA MUNICIPAL			Código:	1010
UG / UE:	CÂMARA MUNICIPAL			Código:	1010
Tipo de Crédito:	Orçamentário e Suplementar		Nº do Processo / Ano:	485 / 2022	
Modalidade do Empenho:	Ordinário		Nº do Contrato / Ano:	/	
Nº Manual do Processo Licitatório:			Nº Manual do Processo:	01404	
Modalidade de Licitação:	NÃO APLICÁVEL	Fundamento Legal:	LEI 8666/93, ARTIGO 24, INCISO II		
Nº protocolo:		Ano do protocolo:			
Classificação Resumida:	14	Prog. de Trabalho:	0103100112060	Manutenção da Câmara Municipal	
Natureza da Despesa:	339039 70	Manutenção Conservação de Equipamentos de Processamento de			Dirf: Incide
Lançamento:	IC: 18814 A DÉBITO: 332311105000000 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TI A CRÉDITO: 213110199000000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR ROTEIRO: 2.6.31				
Fonte de Recurso:	15000100	Recursos Não Vinculados de Impostos			
Credor:	NANBEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.			Código: 1209	
CNPJ/CPF:	42.079.549/0001-63	Insc. Estadual:	12171633	Insc. Municipal:	
Endereço:	Rua Quarenta e Quatro nº 151				
CEP:	27259-460	Telefone:	(24)998676529	FAX:	
Bairro:	Jardim Vila Rica - Tiradentes	Cidade:	Volta Redonda	UF: RJ	
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Vr. Unitário	Vr. Total
1	Solicito autorização para contratação de empresa especializada em reparo de impressoras, para conserto da impressora HP LASERJET 500 COLOR MFP M570DN nº Série 3w22S	SRV	1,0000	3.269,9000	3.269,90
Saldo Anterior:	235.497,40	Saldo Atual:	232.227,50	Total:	3.269,90
Valor por Extenso:	TRES MIL E DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS*****				
Justificativa					
SERVIÇO DE REPARO NA IMPRESSORA HP LASERJET PRO 500 COLOR MFP570DN, PATRIMÔNIO Nº 1818 CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. PROCESSO Nº 01404/2022					
 <u>ALEX JOAQUIM DA SILVA</u> <u>JOÃO MAURÍCIO NUNES ROSA</u>					
PRESIDENTE DA CÂMARA		CRCRJ128666/0-3			
RUA DR. LUIZ ANTONIO GARCIA DA SILVEIRA, Nº 16 - PIRAJ - RJ - CEP 27175-000 - CNPJ 28.084.705/0001-53					

CMP - PIRAI-RJ
Processo n° 02704
Rúbrica MP Fis 90

RE: impressora hp m570dn

Departamento Compras e Serviços <cmpcompras2000@outlook.com>

Qua, 28/09/2022 13:12

Para: NANBEL COMERCIAL <nanbelcomercial@gmail.com>

Ciente. Diante da manifestação apresentada por vossa empresa, comunico que a proposta de prorrogação de prazo para realização do serviço para o qual a empresa realizaria o objeto da contratação se torna inviável perante as necessidades administrativas de mandadas por esta Casa Legislativa, sendo assim solicitamos a devolução urgente da impressora para que seja dada a continuidade no processo de reparo do referido equipamento.

Por fim informo que se faz imprescindível que o equipamento retorne nas mesmas condições em que foi retirado, impreterivelmente até 29/09/2022 na Câmara Municipal de Piraí.

De: NANBEL COMERCIAL <nanbelcomercial@gmail.com>

Enviado: quarta-feira, 28 de setembro de 2022 08:09

Para: Departamento Compras e Serviços <cmpcompras2000@outlook.com>

Assunto: impressora hp m570dn

Bom dia Sr. Valoni,

Conforme já relatado por telefone, venho por meio deste informar que o serviço ora contratado, troca do transfer belt, roletes de tração e limpeza geral da impressora terá um atraso de 20 dias vez que a peça transfer belt encontra-se em falta e com atraso de entrega pela importadora que nos fornece a mesma. (No mercado a varejo a peça é encontrada com valor acima do contratado por este órgão, seja 3500 reais e assim torna-se inviável o fornecimento dos serviços ora contratados.)

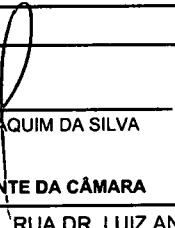
Assim sendo solicitamos a prorrogação da entrega dos serviços contratados pelo prazo de 30 dias ou se tal prazo for inviável para este estimado órgão, que seja passado para o segundo colocado o serviço supracitado.

No aguardo por uma resposta para devolver a impressora ou encomendar as peças para o devido reparo.

Atenciosamente,

Mauricio Almeida

NANBEL COMERCIAL

DATA: 03/10/2022		NOTA DE ANULAÇÃO DE EMPENHO		Nº 19	
Classificação Orçamentária:	CÂMARA MUNICIPAL	Código:	1010		
UG / UE:	CÂMARA MUNICIPAL	Código:	1010		
Número do Empenho:	206				
Tipo de Crédito:	1 Orçamentário e Suplementar	Nº do Processo / Ano:	485 / 2022		
Modalidade do Empenho:	1 Ordinário	Nº do Contrato / Ano:	/		
Nº Manual do Processo Licitatório:		Nº Manual do Processo:	01404		
Tipo de Licitação:	0 NÃO APLICÁVEL				
Classif. Resumida:	14 Prog. de Trabalho: 0103100112060	Manutenção da Câmara Municipal			
Natureza da Despesa:	339039 70	Fonte de Recurso:	15000100 Recursos Não Vinculados de Impostos		
Credor:	NANBEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.			Código:	1209
CNPJ/CPF:	42.079.549 / 0001 - 63	Insc. Estadual:	12171633	Insc. Municipal:	
Endereço:	Rua Quarenta e Quatro nº 151				
CEP:	27259-460	Telefone:	(24)998676529	FAX:	
Bairro:	Jardim Vila Rica - Tiradentes			Cidade:	Volta Redonda
UF:				UF:	RJ
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Vr. Unitário	Vr. Total
1	Solicito autorização para contratação de empresa especializada em reparo de impressoras, para conserto da impressora HP LASERJET 500 COLOR MFP M570DN nº Série 3w22S	SRV	1,0000	3.269,9000	3.269,90
Saldo Anterior:	211.152,00	Saldo Atual:	214.421,90	Total:	3.269,90
Valor por Extenso:	TRES MIL E DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS				
Justificativa ANULAÇÃO TOTAL POR FALTA DE MATERIAL NECESSÁRIO PARA REPARO POR PARTE DO PRESTADOR DO SERVIÇO. CONFORME DESCrito NO PROCESSO. PROCESSO Nº 1404/2022					
 ALEX JOAQUIM DA SILVA					
 JOÃO MAURÍCIO NUNES ROSA					
PRESIDENTE DA CÂMARA		CRCRJ128666/O-3			
RUA DR. LUIZ ANTONIO GARCIA DA SILVEIRA, Nº 16 - PIRAI - RJ - CEP 27175-000 - CNPJ 28.084.705/0001-53					

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI**

Unidade: Câmara Municipal de Piraí

Câmara - PIRAI - RJ

Processo n° 01409

SIGMA

Rúbrica 147 Fl 43

Página 1 de 1

Referência: 57

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO**EMISSÃO****13/10/2022****FORNECEDOR**

Razão social 1135 MGR MANUTENCAO E REPAROS DE EQUIPAMENTOS LTDA

CPF/CNPJ 31.113.384/0001-82

Inscrição estadual

Logradouro Rua Magalhaes Couto nº317

Bairro Méier

Cidade Rio de Janeiro

UF RJ

CEP 20735-180

Telefone (21) 2533-0410

FAX

JUSTIFICATIVA E VALOR**R\$ 3.345,00****TRES MIL E TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS****Dotação orçamentária**

Cód.	Código da dotação	Descrição da dotação
14	101001031001120603390390015000100	Outros Serviços de Terceiros - PJ

DISCRIMINAÇÃO COMPLEMENTAR REFERENTE A COMPRA

- Pequeno vulto nos termos do art. 24, inciso I, da Lei 8.666/93
- Pequeno vulto nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93
- Licitação nos termos do art. 23 da Lei 8.666/93
- Dispensa, nos termos do art. 24, da Lei 8666/93
- Inexigibilidade, nos termos do art. 25, da Lei 8666/93
- Pregão nos termos da Lei Nº. 10.520/2002 e do Decreto Nº. 3.555/2000

PROCEDIMENTO**ASSINATURA DO RESPONSÁVEL**

<input type="checkbox"/> EMPENHO ORDINÁRIO
<input type="checkbox"/> EMPENHO ESTIMATIVO
<input type="checkbox"/> EMPENHO GLOBAL

Mayron dos Santos Soares

SETOR DE COMPRAS

Mayron dos Santos Soares

Chefe de departamento
de compras e serviços

Matrícula 2037-8

DATA: 13/10/2022		NOTA DE EMPENHO			Nº 257
Unidade Orçamentária:	CÂMARA MUNICIPAL			Código:	1010
UG / UE:	CÂMARA MUNICIPAL			Código:	1010
Tipo de Crédito:	Orçamentário e Suplementar			Nº do Processo / Ano:	485 / 2022
Modalidade do Empenho:	Ordinário			Nº do Contrato / Ano:	/
Nº Manual do Processo Licitatório:				Nº Manual do Processo:	01404
Modalidade de Licitação:	NÃO APLICÁVEL		Fundamento Legal:	LEI 8666/93, ARTIGO 24, INCISO II	
Nº protocolo:	Ano do protocolo:		Nº do processo (protocolo):		
Classificação Resumida:	14	Prog. de Trabalho:	0103100112060	Manutenção da Câmara Municipal	
Natureza da Despesa:	339039 70	Manutenção Conservação de Equipamentos de Processamento de			Dirf: Incide
Lançamento:	IC: 18814	A DÉBITO: 332311105000000 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TI	A CRÉDITO: 213110199000000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	ROTEIRO: 2.6.31	
Fonte de Recurso:	15000100	Recursos Não Vinculados de Impostos			
Credor:	MGR MANUTENCAO E REPAROS DE EQUIPAMENTOS LTDA			Código:	1237
CNPJ/CPF:	31.113.384/0001-82	Insc. Estadual:	Insc. Municipal:		
Endereço:	Rua Magalhaes Couto nº317				
CEP:	20735-180	Telefone:	(21) 2533-0410	FAX:	
Bairro:	Méier	Cidade:	Rio de Janeiro		
UF:	RJ				
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Vr. Unitário	Vr. Total
1	Solicito autorização para contratação de empresa especializada em reparo de impressoras, para conserto da impressora HP LASERJET 500 COLOR MFP M570DN nº Série 3w22S	SRV	1,0000	3.345,0000	3.345,00
Saldo Anterior: 213.713,52		Saldo Atual: 210.368,52		Total: 3.345,00	
Valor por Extenso: TRES MIL E TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS***** ***** ***** ***** ***** ***** ***** ***** ***** ***** *****					
Justificativa SERVIÇO DE REPARO NA IMPRESSORA HP LASERJET PRO 500 COLOR MFP570DN, PATRIMÔNIO Nº 1818. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. PROCESSO Nº 01404/2022					
ALEX JOAQUIM DA SILVA		JOÃO MAURÍCIO NUNES ROSA			
PRESIDENTE DA CÂMARA		CRCRJ128666/0-3			
RUA DR. LUIZ ANTONIO GARCIA DA SILVEIRA, Nº 16 - PIRAI -RJ - CEP 27175-000 - CNPJ 28.084.705/0001-53					